

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA.

Aos vinte dias (20) do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Betânia, Estado de Pernambuco, reuniram-se o(a)s Sr(a)s. Vereadore(a)s: **Aurenice Medeiros Rocha Alves; Dionísio José dos Santos; Durvanil Barbosa de Sá Júnior; Espedita Maria dos Santos Souza; Marciano Alexandre Bezerra; Marilena Odete de Souza; Núbia de Aguiar Magalhães; Ragnar Damião Rocha e Wallace Lopes da Conceição.** Os trabalhos foram abertos pela Vereadora Presidenta, **Núbia de Aguiar Magalhães**, que de acordo com a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, havendo número legal de Vereadores, declarou aberta a 2º Sessão Ordinária do primeiro período legislativo de 2024, esta que foi transmitida online e ao vivo, através dos canais de comunicação: Instagram e Facebook. Ato contínuo, a presidenta convidou a servidora da casa, Lucenira Francisca para fazer a leitura da palavra do dia; Logo, a palavra foi retomada pela presidenta, que pediu a 1º secretária **Espedita Maria dos Santos Souza** que fizesse a chamada dos Vereadores e a leitura da ordem do dia, com os seguintes **Projetos do Executivo: 1) Projeto de Lei nº 11/2024-** que autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar ao orçamento Geral do Município e dá outras providências; **Projeto do Legislativo: Projeto de Lei nº 01/2024 - Autoria da vereadora Núbia Aguiar** - que institui a utilização do Cordão de Girassol e Cordão Quebra Cabeça como instrumento de identificação das pessoas portadoras de deficiências ocultas e autistas no município de Betânia e dá outras providências; e **Requerimento nº 01/2024 da vereadora Espedita Quilombola** – requerendo um relatório dos servidores ativos e inativos do município. Palavra retomada a Presidenta, faz a leitura por inteiro do seu projeto de lei, enfatizando também os benefícios que este trás para as pessoas portadoras de deficiências não visíveis, como a qualidade de vida será respeitada e digna para aqueles que fizerem o uso do cordão, assim será mais fácil de olharmos e estender nossa mão aos que mais precisam, mesmo quando aos nossos olhos não conseguimos enxergá-los, agora tudo será possível, logo em seguida, o Vereador Marciano Alexandre relatou um fato que ocorreu com ele na fila de uma lotérica, ressaltando a importância do cordão de girassol, bem como os vereadores Durvanil Barbosa e Ragnar Rocha parabenizaram a presidenta Núbia Aguiar pela iniciativa. Ademais, os vereadores Espedita Maria, Dionísio José, Durvanil Barbosa, Ragnar Rocha e Aurenice Medeiros requereram oralmente em Sessão para apreciar com mais presteza o projeto do Poder Executivo nas comissões de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, ficando para a próxima sessão a votação dos projetos. Por fim, a Exma. Presidenta agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a sessão, desejando a benção de Deus. E para constar, eu, **Espedita Maria dos Santos Souza**, 1º Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Plenário, 20 de Fevereiro de 2024.